



**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024**

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, do município de Nonoai/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a informação da Secretaria requisitante (SMEC), conforme documento em anexo, de não haver mais a intenção na aquisição de quadros branco para a rede municipal de ensino, em virtude do termino do ano letivo com outras prioridades, bem como, a proximidade do encerramento da gestão do governo municipal (2021-2024), procede-se, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação n.º 043/2024.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Nonoai/RS, 05 de dezembro de 2024.

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações